

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEIEF “QUILÔMETRO VINTE” PERTENCENTE À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES Nº 013/2026

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – ES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 206, inciso VI da Constituição Federal, Art. 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, nº 9.394/96, nos termos das Leis Municipais de Gestão Democrática nº 1.320/2007 e 1.611/2016, Decreto nº 4.818/2017 de 03/01/2017, que dispõe sobre os critérios para o Processo de Seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação; a Portaria Municipal Nº 0.064/2026, de 22/01/2026, que Designa Comissão Especial para coordenar o Processo de Seleção de Diretor, em razão da aposentadoria da diretora antecessora, com a finalidade de escolher o profissional que completará o mandato em curso e concluirá a gestão referente ao biênio 2025/2026.

Através da **Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança- ES**, informa a abertura de Processo de Seleção de DIRETOR ESCOLAR para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental: “**Quilômetro Vinte**” localizada na área rural deste Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à escolha de profissional para o cargo de Diretor Escolar.

1.2. O processo compreenderá as seguintes etapas:

I – inscrição;

II – análise de currículo e entrevista;

III – formação de lista tríplice;

IV – escolha e nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

1.3. A inscrição será realizada mediante preenchimento de formulário próprio (Anexo I), a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, que o encaminhará ao Conselho de Escola.

1.4. A análise dos candidatos será realizada pelo Conselho de Escola, com acompanhamento da Comissão Especial, considerando critérios de formação, experiência profissional e perfil de liderança.

1.5. Ao final, será elaborada lista tríplice, encaminhada ao Secretário Municipal de Educação, que a submeterá ao Chefe do Poder Executivo para decisão e nomeação.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

I – Ser profissional do magistério público municipal, efetivo ou em designação temporária (DT);

II – As inscrições de servidores efetivos terão prioridade na análise, sendo as inscrições de candidatos em DT analisadas apenas na ausência de candidatos efetivos habilitados;

III – Possuir, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em docência;

IV – Estar em efetivo exercício no município;

V – Possuir licenciatura plena;

- VI – Não ter sofrido penalidade em processo administrativo disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos;
- VII – Não estar em débito com prestação de contas de recursos públicos;

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão nos dias **01 e 02 de abril** de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, das 7h às 12h e das 13h às 17h40.

3.2. Os candidatos serão convocados para análise de currículo e entrevista no dia **06 de abril** de 2026, em horário previamente informado.

3.3. A avaliação considerará:

I – formação acadêmica;

II – experiência profissional;

III – capacidade de liderança e gestão, aferida em entrevista.

3.4. Após a avaliação, será elaborada lista tríplice pelo Conselho de Escola.

3.5. A lista será encaminhada ao Secretário Municipal de Educação, que a submeterá ao Chefe do Poder Executivo.

3.6. O resultado da lista tríplice será divulgado até o dia **09 de abril** de 2026.

3.7. A nomeação será realizada pelo Prefeito Municipal no dia **10 de abril** de 2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar **os documentos constantes dos anexos I, II, III deste edital** e entregar a Comissão Especial nomeada para o Processo Seletivo, sendo os mesmos numerados na presença do interessado.

4.2. O Requerimento de Inscrição (constante no anexo I) a ser entregue ao membro da Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar, deverá ser impresso pelo candidato e preenchido em duas vias.

4.3 No ato da inscrição, os documentos pessoais e comprovante de habilitação, referentes ao Anexo II, deverão ser apresentados em cópias acompanhadas do original.

4.4 O candidato deverá responder, por escrito, ao roteiro de entrevista constante no Anexo IV, no momento de sua Convocação pelo Conselho de Escola e da Comissão Especial do Processo Seletivo de Diretor Escolar, para a apreciação de currículo e entrevista pelos mesmos.

4.5 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os demais documentos entregues.

4.6 Na eventual impossibilidade do candidato comparecer presencialmente à Secretaria Municipal de Educação para efetuar a inscrição, a mesma poderá ser realizada através de Procuração, havendo a necessidade de incluí-la aos demais documentos, como instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devendo o documento conter poderes específicos para inscrição do candidato no Processo Seletivo do presente edital.

4.7 Após a inscrição, não será permitida a entrega de novos documentos, alteração dos documentos entregues ou alteração nas informações prestadas no Requerimento de Inscrição.

4.8 Não será permitida inscrição por e-mail ou correspondência.

4.9 As dúvidas com relação ao presente comunicado deverão ser esclarecidas com a Comissão Especial, designada pela Portaria Municipal Nº 0.064/2026, de 22/01/2026, para coordenação do Processo de Seleção de Diretor Escolar.

4.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

5.1. Documentos de identidade (RG) ou equivalente;

5.2. Diploma ou Certidão de Conclusão da Graduação, acompanhados do Histórico Escolar, contendo as informações estabelecidas no Parecer CNE/CES nº 379/2004;

5.3. Currículo Pessoal, conforme Anexo III;

5.4. Declaração de tempo de efetivo serviço no Magistério Público Municipal, expedida pela Gerência Municipal de Recursos Humanos;

5.5. Declaração de concordância em disponibilidade para cumprimento de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e de não condenação em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos, constante do Anexo II;

5.6. Declaração da Receita Federal, que não há nenhum impedimento no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para a movimentação bancária, no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

5.7. Nenhum documento entregue no momento da inscrição será devolvido ao candidato.

6. DA NOMEAÇÃO

6.1. O Ato de Nomeação do candidato selecionado para o cargo de Diretor Escolar, da Unidade de Ensino de que trata este edital, será exclusivo do Chefe do Poder Executivo, previsto para o dia **10 de abril de 2026**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. O período de administração do Diretor Escolar correspondente a este edital é até o final de 2026.

7.2. A destituição do Diretor escolhido somente poderá ocorrer motivadamente após sindicância ou por descumprimento da Lei nº 1.320/2007 e da Lei nº 1.611/2016.

7.3. Os casos excepcionais ou omissos neste edital serão decididos pela Comissão Especial, designada pela Portaria Municipal Nº 0.064/2026, de 22/01/2026.

7.4. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleito como foro competente, a Comarca de Boa Esperança-ES, para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo para Escolha de Diretor Escolar.

Boa Esperança/ES, 30 de março de 2026.

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 0.064, de 22/01/2026.

EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 0.064, de 22/01/2026.

FERNANDA SCHWANZ POMPERMAIR

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 0.064, de 22/01/2026.

GEOVANA ZAGOTTO LIMA

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 0.064, de 22/01/2026.

LUCIANO RODRIGUES BRUM

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria nº 0.064, de 22/01/2026.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente do Conselho de Escola da **EMIEF “QUILÔMETRO VINTE”**.

Solicito minha inscrição para concorrer ao Processo de Escolha de Diretor nesta Escola.

1) CANDIDATO A DIRETOR:

Nome: _____

Matrícula: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Data de Admissão: ____/____/____

Habilitação: _____

Função Atual: _____

Tempo de Exercício no Magistério: _____

Endereço completo: _____

Telefone: () _____.

Assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na impugnação da inscrição à função de Diretor.

Boa Esperança- ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE REGIME DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS E DE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR EM ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS.

Eu, _____,
Carteira de Identidade nº _____, expedida em _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, na qualidade de candidato a Diretor do EMEIEF “QUILÔMETRO VINTE”, no Município de Boa Esperança- ES,

DECLARO que:

- Tenho disponibilidade e comprometo-me em cumprir o regime de trabalho de quarenta horas semanais, conforme dispõe as leis municipais vigentes;
- Não fui condenado em processo disciplinar em órgão da Administração Pública Direta e Indireta nos últimos 05 (cinco) anos.

Boa Esperança- ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboasesperanca@gmail.com

ANEXO III

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS A DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA ESPERANÇA-ES

| | | |
|---|------------------------|----------|
| 1. Dados Pessoais: | | |
| Nome: | | |
| Endereço: | | |
| Cidade/ Estado | | CEP: |
| Telefone Celular: | E-mail: | |
| Número Funcional: | Cargo: | Vínculo: |
| Data de Posse e Exercício: | | |
| 2. Formação Acadêmica: | | |
| Graduação | Curso: | |
| | Período: | |
| | Instituição de Ensino: | |
| Especialização I | Curso: | |
| | Período: | |
| | Instituição de Ensino: | |
| Especialização II | Curso: | |
| | Período: | |
| | Instituição de Ensino: | |
| 3. Experiências Profissionais na Área Educacional: | | |
| Empregador I | Período: | |
| | Cargo/função: | |
| Empregador II | Período: | |
| | Cargo/função: | |
| 4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DE SUA EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL (limite 15 linhas) | | |
| <hr/> | | |
| <hr/> | | |



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaobaesperanca@gmail.com

ANEXO IV

ENTREVISTA AO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEIEF “QUILÔMETRO VINTE”

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Cargo Pleiteado: _____

Unidade de Ensino: _____

1. A gestão escolar perpassa três importantes aspectos administrativos: o pedagógico, o pessoal e o financeiro. De que maneira, você como Diretor(a), pretende conciliar a gestão dessas três áreas?

2. Conhecer a Instituição é o ponto de partida para um trabalho em equipe. Qual é o seu propósito de atuação diante da equipe escolar, pensando no enfrentamento aos desafios e dificuldades do dia-a-dia de trabalho e as estratégias, a fim de superá-los ou contorná-los?

3. Alguns documentos como Calendário Escolar, Regimento Comum das Escolas, Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular são essenciais para o bom desempenho da função de gestor e da organização da rotina da escola. Diante dessas normas do Sistema de Ensino, de que forma você pretende direcionar o trabalho na Unidade Escolar, em especial o aspecto pedagógico?



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA

Rua Presidente Castelo Branco | Nº 136, | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacaoboaesperanca@gmail.com

4. A gestão escolar deve estar vinculada também com as necessidades da comunidade escolar. Qual a sua proposta para manter uma relação de boa convivência com a comunidade e as famílias atendidas pela escola, combinando com a garantia dos direitos de aprendizagem dos educandos?

5. Educação de qualidade exige experiência e dedicação para o alcance das metas e obtenção de sucesso. A partir da sua experiência profissional, aponte três características pessoais que você tem e que podem contribuir para uma boa gestão.

Boa Esperança- ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato